



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**GABINETE CIVIL DO PREFEITO**

---

TERMO DE ACORDO DE  
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE  
PENEDO, HERDEIROS DO ESPÓLIO DE  
ANSILIA RIBEIRO PEREIRA E O SR.  
HORÁRIO DA COSTA MANGABEIRA.**

Pelo presente termo que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.243.697/0001-00, estabelecida na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, nesta cidade de Penedo – Alagoas, representada neste ato por seu Prefeito **Ronaldo Pereira Lopes**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 221, Centro Histórico, nesta cidade de Penedo – Alagoas, inscrito no CPF/MF sob n.º 123.590.764-34, RG n.º 696754-SSP/AL, doravante denominado **EXPROPRIANTE** e **HORÁCIO PEREIRA MANGABEIRA**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da cédula de RG n.º 210355 SSP/AL, inscrito no CPF n.º 044.274.034-41, residente e domiciliado na Rua Damazio do Monte, n.º 95, Centro, Penedo/AL, CEP 57200-000; **MARIA DE LOURDES MANGABEIRA AQUINE**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de RG n.º 374306 SSP/AL SSP/AL, inscrito no CPF n.º 044.274.034-41, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, n.º 75, Centro, Penedo/AL, CEP 57200-000, **CARLOS JOSÉ WANDERLEY MANGABEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de RG n.º 1309438 SSP/AL, inscrito no CPF n.º 894.039.404-68, residente e domiciliado na Rua do Sossego, n.º 51, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP 57200-000; **EDNA CONSUÊLO NOGUEIRA MANGABEIRA SANTOS**, brasileira, estudante, casada, portadora da cédula de RG n.º 2011626 SSP/AL, inscrita no CPF n.º 048.154.844-06, residente e

*Maria de Lourdes Mangabeira Aquino  
Horácio Pereira Mangabeira  
Carlos José W. Mangabeira*

*Roloff*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**GABINETE CIVIL DO PREFEITO**

domiciliada na Rua Ernesto Manograsso, nº 689, São Mateus/SP, CEP 03963-100, representada neste ato pelo Sr. **HORÁCIO PEREIRA MANGABEIRA**, qualificado alhures, conforme procuração pública anexa aos autos administrativos; **PRISCILA NOGUEIRA MANGABEIRA DE LA CRUZ**, brasileira, estudante casada, portadora da cédula de RG nº 49.867.047-8 SSP/SE, inscrito no CPF nº 370.708.138-99, residente e domiciliada na Rua Ernesto Manograsso, nº 689, São Mateus/SP, CEP 03963-100, representada neste ato pelo Sr. **HORÁCIO PEREIRA MANGABEIRA**, qualificado alhures, conforme procuração pública anexa aos autos administrativos e **PEDRO PEREIRA MANGABEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, radiologista, portador da cédula de RG nº 3844321-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 044.274.034-41, residente e domiciliada na Rua Ernesto Manograsso, nº 588, São Mateus/SP, CEP 03963-100 representado neste ato pelo Sr. **HORÁCIO PEREIRA MANGABEIRA**, qualificado alhures, conforme procuração pública anexa aos autos administrativos, doravante denominados **EXPROPRIADOS**, têm justo e acordado a desapropriação de um imóvel (casa), localizado na Rua do Banheiro, nº 25, Centro Histórico, Penedo/AL, com área total 24,00 m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de 1º Ofício Imobiliário, Notas e Protestos sob o nº 2.043, objeto do Decreto Expropriatório n.º 768/2021, pelo valor de R\$ 20.959,84 (vinte mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), cuja importância será paga no prazo máximo de 10 (dez) dias, dando os **EXPROPRIADOS**, plena, geral e irrevogável quitação.

Os **EXPROPRIADOS** nesta data transmitem a posse e propriedade do aludido bem ao **EXPROPRIANTE**, autorizando-a a imitar-se definitivamente, bem como requerer ao Poder Judiciário, caso necessário, a devida homologação da presente desapropriação, bem como a devida registro e/ou averbação no Cartório de Registro Imobiliário.

*Marcia de Lourdes Mangabeira Aguiar*  
*Horácio Pereira Mangabeira*  
*Carlos José M. Mangabeira*

*Adolfo*



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO**

Declararam os **EXPROPRIADOS** que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em três vias, na presença das testemunhas a tudo presente.

Penedo/AL, 14 de Outubro de 2022.

*Ronaldo Pereira Lopes*  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Horácio Pereira Mangabeira*

**HORÁCIO PEREIRA MANGABEIRA**  
EXPROPRIADO

*Maria de Lourdes Mangabeira Aquino*  
**MARIA DE LOURDES MANGABEIRA AQUINO**  
EXPROPRIADO

*Carlos José W. Mangabeira*  
**CARLOS JOSÉ WANDERLEY MANGABEIRA**  
EXPROPRIADO

*Horácio Pereira Mangabeira*  
**EDNA CONSUÉLO NOGUEIRA MANGABEIRA SANTOS**  
**PRISCILA NOGUEIRA MANGABEIRA DE LA CRUZ**  
**PEDRO PEREIRA MANGABEIRA JÚNIOR**  
(REPRESENTADOS POR HORÁCIO PEREIRA MANGABEIRA)  
EXPROPRIADOS

TESTEMUNHAS:

*Luiz Henrique Reis de Lima*  
CPF/MF: 703.108.494-62

*Fernando Luiz de C. Aquino*  
CPF/MF: 049.979.534-25